



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 5813/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento com no art. 6º da Emenda Constituição nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguauçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o (a) servidor (a) **PEDRO REZENDE FILHO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 2.769,04 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 33.228,48 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguauçu, 18 de junho de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
.....12650.....	Edição
de 19 de 06 de 2015	
Secretário 7	